



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Requer o reexame da distribuição às Comissões aposto ao PL nº 7.769, de 2014, do Sr. Deputado Márcio Marinho, que “Altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da ação civil pública.”

Senhor Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que seja revista a distribuição apostila ao projeto de lei em epígrafe, que trata de alterar a lei da ação civil pública, permitindo que a mesma seja proposta quando se tratar de interesse que envolva contribuições previdenciárias ou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A proposição deverá ser apreciada, quanto ao seu mérito, pela Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do art. 32, XVII, a, e pela



Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nos termos do art. 32, XVIII, a, ambos do Regimento Interno.

Com efeito, o cabimento ou não de um instrumento processual coletivo para discutir interesse envolvendo contribuições previdenciárias ou o FGTS não deve prescindir do exame daqueles colegiados, quanto ao seu mérito, haja vista que, nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deverá ser discutido o mérito somente do ponto de vista estritamente processual civil, e se trata, na espécie, de apreciação conclusiva das comissões.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

2015-2235.docx